CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 366 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 882 /2017
CM-PALMITAL 04/12/2017

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de implantar a permissão de estacionamento somente de um lado em toda a extensão da Rua Eduardo Zacarelli.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o fluxo de veículos na referida via é intenso e a permissão de estacionar de ambos os lados aumenta o risco de acidentes, por isso os moradores daquela localidade solicitam para que seja pelo menos alterado a permissão para estacionar de um lado só.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/12/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/12/2017
OFÍCIO Nº 389 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo